



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E GESTÃO  
DO CONHECIMENTO

Instrução Normativa nº 11/2015

A presente Instrução Normativa estabelece a entrega do Relatório Técnico Qualificado como requisito obrigatório para a conclusão no Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Informação e Gestão do Conhecimento da Universidade FUMEC - **Mestrado**.

Art. 1º - O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o Art.47, do Regulamento do Programa, resolve:

§1º. Cumpridas todas as exigências de integralização do Curso e da dissertação, o aluno apresentará na mesma sessão pública, o Relatório Técnico Qualificado gerado pela dissertação que será avaliada pela mesma Comissão Examinadora.

§ 2º. O Relatório Técnico Qualificado é a "exposição metódica dos estudos realizados e das conclusões originais a que se chegou após apurado exame de um assunto" (RAUEN, 1999, p.137). E também "uma breve explicação escrita de um assunto bem delimitado, clara e decisiva, sistemática e compreensiva" (BARRASS, 1986, p.51).

§ 3º. A produção técnica deverá seguir a seguinte formatação:

- Elementos pré-textuais;
- Capa;
- Folha de rosto;
- Sumário;
- Listas se necessário.

§ 4º. Estrutura do produto técnico escrito deverá seguir as seguintes recomendações:

RESUMO: Este estudo teve por objetivo apresentar de forma prática a pesquisa....., como suporte às decisões ..... A pesquisa estruturou-se a partir dos conceitos..... e empiricamente trabalhou o universo..... obtendo como resultados principais.....

**Palavras-chave:**

**A. INTRODUÇÃO**

- Definição do tema;
- A quem se destina o relatório e qual aplicação esperada;
- Por que escolheu este tema;
- Principais argumentos que justificam o relatório;
- Descrição geral da estrutura.

**B. CORPO DO RELATÓRIO**

- Desenvolvimento do tema escolhido;
- Principais conceitos (resumo do que estudar se alguém quiser aprofundar);
- Análise feita e seu universo (procedimentos e dimensão da pesquisa);
- Principais resultados.

**C. CONCLUSÃO**

- Conclusões da sua pesquisa;
- Aplicabilidade;
- Sugestões técnicas;
- Sugestões pessoais;
- Outras áreas relacionadas ao estudo que atendam ao público selecionado.

**D. REFERÊNCIAS**

- Indicar as referências que considerar mais importantes para o público a que se destina o relatório técnico.

**E. APÊNDICE** (textos e gráficos elaborados pelo autor)

**F. ANEXOS** (textos e gráficos elaborados por outra autoria)

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2015.



Prof. Dr. Fernando Silva Parreiras  
COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E GESTÃO  
DO CONHECIMENTO